



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

□

**PORTARIA D.G. N.º 778/2010**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. N.º 113/09, bem como o constante nos Formulários de Solicitações de Diárias da Vara do Trabalho de Chapadina/MA, e nos pareceres do SAJ, às fls. 86 e 89,

**R E S O L V E**

Conceder 3 (três) diárias ao Sr. **SANDRO VIEIRA FEITOZA**, Analista Judiciário – Execução de Mandados, Matrícula n.º 308161540, em razão de ter cumprido mandados determinados pelo Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadina/MA, em veículo do Tribunal, nos municípios de Urbano Santos, Belágua, Vargem Grande, Itapecuru-Mirim e Anajatuba, nos dias 16 e 17 de novembro de 2010, bem como nos municípios de Mata Roma, Anapurus, Buriti, Brejo, São Bernardo e Magalhães de Almeida, nos dias 22 e 23 de novembro do corrente ano.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar n.º 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 29 de novembro de 2010.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**